

## EDITAL N° 008/2016/TGA/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

### PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLICADO DE CANDIDATOS À VAGA REMANESCENTE DE MONITORIA NA DISCIPLINA DE BIOLOGIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, com sede à Rua 28, nº 980N - Vila Horizonte, através do DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE" e da Comissão de Elaboração de Edital e Realização da Seleção de alunos para monitor de Disciplina, instituída através da portaria nº 17, de 06 de abril de 2015, tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, o edital para concorrência de Monitoria de Disciplinas de acordo com o disposto no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para benefícios remunerados de Assistência Estudantil na categoria de Apoio Pedagógico, conforme Resolução Nº 002, de 24 de janeiro de 2012, do Consup/IFMT; 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; 1.3 O aluno beneficiário do auxílio estudantil receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas

desempenhado na monitoria.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover atividades extracurriculares de natureza diversificada de modo a contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes;
- 2.2 Orientar estudantes na organização dos seus estudos;
- 2.3 Incentivar a criação de grupos de estudos entre os estudantes com as demandas afins;
- 2.4 Promover espaços de reflexão sobre a formação profissional dos cursos oferecidos;
- 2.5 Recepcionar os calouros e estudantes advindos de outras instituições;
- 2.6 Realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direto ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhar os casos de forma correta e adequada;
- 2.7 Orientar os estudantes quanto às normas institucionais oferecendo atenção especial aos calouros de modo a propiciar a integração do mesmo ao novo ambiente;
- 2.8 Incentivar a participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais oferecidas pelo IFMT e por outras instituições (feiras de arte, feiras de livro, apresentações teatrais, seminários, oficinas etc.):
- 2.9 Acompanhar as atividades de monitoria de ensino.

### 3. DA VAGA E REQUISITOS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para monitoria, conforme o quadro:

Componente Curricular	Número de Vagas	Requisito
Biologia	01	Estar devidamente matriculado e cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio no IFMT-campus avançado Tangará da Serra e não estar cursando disciplina(s) de dependência(s).





### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado junto ao NAPP (Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial), formulário disponível no Anexo 02 deste edital, no período de 18/03/2016 a 22/03/2016, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min;

4.2 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição, uma cópia do Histórico Escolar (para alunos do 1º ano do Ensino Médio, Histórico escolar do Ensino Fundamental; para alunos do 2º ano do Ensino Médio, Histórico escolar do 1º ano do Ensino Médio)

## 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Será concedido o direito de inscrição à seleção de monitoria, ao estudante que preencher aos
- a) Estar regularmente matriculado no curso técnico de nível médio em Manutenção e Suporte de Informática ou Recursos Humanos durante todo o período de vigência do programa;
- b) Não apresentar reincidência em infração leve ou qualquer ocorrência de infração de maior gravidade em sua ficha individual de acompanhamento.
- c) Apresentar bom aproveitamento na disciplina a que se candidatou à monitoria.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

- 6.1. Entrevista pela banca de seleção, entre os dias 23 e 25/03/2016, os horários serão divulgados nos murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra;
- 6.2 O candidato será avaliado de acordo com os seguintes itens:
- a) O interesse geral do candidato à monitoria e, em especial, na disciplina a que concorre; b) Disponibilidade do candidato;
- c) Afinidade com a área de interesse;
- d) Notas do Histórico escolar (para alunos do 1º ano do Ensino Médio, serão consideradas as notas do Histórico escolar do Ensino Fundamental; para alunos do 2º ano do Ensino Médio, serão consideradas as notas do Histórico escolar do 1º ano do Ensino Médio) e
- e) Ficha individual de acompanhamento do discente (a ser fornecida pelo NAPP à Banca de Avaliação);

### 7. DAS NORMAS GERAIS

- 7.1 O Estudante-beneficiário receberá um auxílio no valor de R\$100,00 (cem ceais) mensais, a contar do ato da entrega de todos os documentos necessários para a efetivação do benefício;
- 7.2 O período de vigência do benefício é de 09 (nove) meses, seguindo o período letivo, conforme o Calendário Escolar 2016 do IFMT-campus avançado Tangará da Serra, podendo ser interrompida por solicitação do beneficiário, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do campus, mediante
- 7.3 Os estudantes-beneficiários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT-campus avançado Tangará da Serra e em regime de 04 (quatro) horas semanais de atividades, sempre orientado pelo professor da disciplina (tutor).
- 7.4 Os beneficiários deverão cumprir seus horários de atividades de acordo com o estabelecido pelo Departamento de Ensino/Professores-Orientadores, não podendo estes horários coincidirem com suas
- 7.5 A formalização do Auxílio estudantil ocorrerá por meio de Termo de Compromisso do beneficiário e o IFMT, conforme consta no Anexo 01.



7.6 O beneficiário será desligado das atividades de apoio pedagógico se incorrer num dos seguintes

a) mais de 02 (duas) faltas injustificadas na monitoria;

b) por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria;

c) caso este apresente reincidência em infração leve ou qualquer ocorrência de infração de maior

### 8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O discente será desligado do Programa nos casos de:

- 8.2 Solicitação do discente, do docente, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do campus, mediante justificativa.
- 8.3 Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do termo de
- 8.4 Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- 8.5 Abandono ou desistência do curso;
- 8.6 Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- 8.7 Deixar de frequentar as aulas;
- 8.8 Utilizar de má-fé, adulterando informações relativas aos documentos solicitados;
- 8.9 Infração do Regimento Disciplinar Discentes do IFMT, Instrução Normativa do IFMT campus avançado Tangará da Serra ou dos termos que regem este edital.

# 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL NA CATEGORIA DE APOIO

9.1 Constituem-se atribuições do aluno beneficiário:

- I. Auxiliar o docente em atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- a) assistência aos estudantes do curso médio integrado para resolução de exercícios e esclarecimento
- b) preparação de atividades práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; c) elaboração de material didático complementar.
- II. Promover oficinas com o objetivo de orientar, ensinar e ajudar os alunos que apresentam dificuldades na disciplina em que exerce a monitoria.
- III. Estar em constante interação com o professor da disciplina, para manter coerência entre os conteúdos ensinados em sala de aula e nas monitorias.
- IV. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e anexar lista de presença dos alunos nas atividades de monitorias.

# 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 10.1 Acompanhar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria de disciplina.
- 10.2 Receber e assinar o relatório mensal dos monitores de disciplina e encaminhar ao Departamento de Ensino apontando as atividades e os resultados do mês.
- 10.3 Informar ao Departamento de Ensino sobre o não cumprimento por parte dos alunos das





### 11. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE		
Publicação do edital	DATA	
Período de inscrições	17/03/2016	
Entrevista com a comissão responsável pelo processo de seleção	18/03/2016 a 22/03/2016 23 a 25/03/2016 29/03/2016	
Publicação do resultado final		
, as resultated final		

### 12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados e classificados acontecerá no dia 29/03/2016, a partir da 18h00min no mural do campus e no site tga.ifmt.edu.br

## 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 13.2 Os alunos monitores estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição;
- 13.3 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas
- 13.4 Os casos omissos serão deliberados pelo docente/orientador juntamente com o Chefe do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste campus.

Tangará da Serra - MT, 17 de março de 2016.

Gilcélio Luiz Peres Diretor Geral "Pró-Tempore" Port. Nº 258-I. De 14/02/2014 D.O.U. 17/02/2014



### ANEXO 01

# TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL NA CATEGORIA APOIO PEDAGÓGICO

Declaro, para os devidos fins, que eu,				
endereço	residente			no
neste IFMT/campus avaranda T			, CPF no Curso	n.º de
neste IFMT/campus avançado Tangará da de beneficiário do auxílio estudantil na ca PROCESSO SELETIVO INTERNO DI ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL e nesse cláusulas:  1. Dedicar 04 (quatro) horas semanais às at 2. Cumprir as atividades previstas no Plano do no Termo de Compromisso;  3. Seguir as orientações do Professor-Orien 4. Participar de treinamento específico para 5. Participar junto ao Professor e/ou Coo avaliação das atividades;  6. Apresentar ao Professor/Orientador o Rela mês, juntamente com a lista de presença pedagógicas;  7. Manter atualizado os meus dados cadastra 8. Manter a frequência mínima de 75% (sete 70% (setenta por cento);  9. Apresentar disponibilidade de tempo e ded de dedicação às demais atividades escolares A inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento do benefício.	E CANDIDATOS sentido, COMPRO tividades previstas de Trabalho, as respectador; o desempenho de ordenador de Curso atório das Atividades a dos alunos que ais junto ao Registronta e cinco por centicação às atividades pedagógicas regula, e/ou se praticada	AS VAGAS DO DMETO-ME a respector de meu Plano de Traconsabilidades e as cominhas atividades, que das reuniões para substitute de Estiveram envolvido de Escolar; to) nas aulas e rendis de monitoria, sem plares; qualquer fraude pel	PROGRAMA eitar as segui abalho; ondições previ uando for exig a planejament edo dia 30 de ca es nas atividad mento escolar orejuízo do tem	16 – DE intes istas ido; o e ada des des
Tangará da Serra –	· MT,/			
	ra do(a) estudante			
Floressor	r(a) / orientador (a)			





#### ANEXO 02

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

APOIO PEDAGÓGICO - MONITORIA Aluno(a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_ Turma:\_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_ Telefones:\_\_\_ \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_ Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor: ( ) Matemática – aluno do 2º ano do ensino médio. ( ) Química - aluno(a) do 1º ano do ensino médio. ( ) Química - aluno(a) do 2º ano do ensino médio. ( ) Física - aluno(a) do 1º ano do ensino médio. ( ) Física - aluno(a) do 1º ano do ensino médio. ( ) Biologia - aluno(a) do 2º ano do ensino médio. ( ) Português - aluno(a) do 2º ano do ensino médio. Declaro conhecer o Regimento Disciplinar Discente do IFMT, a Instrução Normativa do IFMT campus

avançado Tangará da Serra, as normas estabelecidas no edital nº 05/2016 -PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Tangará da Serra - MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. Assinatura do(a) estudante